



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.845, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta
no Processo nº 23065.035147/2017-18, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.739/2017-GR, publicada no
Boletim de Pessoal de 02/10/2017, que designou os Pregoeiros desta Universidade,
onde se lê: “no período de 15/09/2017 a 15/09/2017”, leia-se: “15/09/2017 a
15/09/2018”.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 88
EM 20/10/17